



PUBLICADO EM PLACAR

Em 16/4/04

Silvania dos Reis Silva
Assistente I
Matr. 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 128, DE 16 DE Abril DE 2004.

Designa os membros para comporem a Comissão Permanente - CPE, da forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 85, de 15 de março de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente - CEP, com a finalidade de analisar os projetos concernentes a aquisição de áreas no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas e Distrito Industrial de Taquaralto, em conformidade com as exigências legais e pertinentes, pelo período de 1 (um) ano:

I - Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA:

José Nelson Andrade Barbosa, Membro;

Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury, Suplente.

II - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Silvio Portilho da Cunha, Membro;

Idan Miguel da Cunha, Suplente.

III - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio:

Walter Borges, Membro;

Lauro Lopes Valadares, Suplente.

IV - Agência Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Jorge Mendes, Membro;

Flávio José de Melo Moura Vale, Suplente.

V - Advocacia Geral do Município:

Paulo Leniman Barbosa Silva, Membro;

Ana Paula Araújo Turibio, Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2004, 15º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas